ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Fls. N.º 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 928, de 18 de OUTUBRO de 1968. -

Concede título de Cidadão Barramansense. -

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Barramansense ao Senhor PEDRO RODRIGUES DE MELLO, pelos relevantes serviços prestados a Barra Mansa. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE OUTUBRO DE 1968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO